

(a) - Identificação da Câmara Municipal; (b) - Nome do titular do alvará; (c) - Bilt. de identidade ou cartão de pessoa colectiva, consoante o caso; (d) - Identificação da fracção autónoma, tal como consta de título da propriedade horizontal; (e) - Identificação da Conservatória do Registo Predial; (f) - N.º do registo na Cons. Registo Predial; (g) - Identificação do alvará de licença de construção ou da sentença do Tribunal que o substitua; (h) - Identificação do despacho que autorizou a utilização; (i) - Discriminar: - o tipo de utilização autorizada, para a fracção autónoma em questão e a respectiva permissão; - As partes comuns; (j) - Referir a câmara municipal ou associação profissional em que se encontram inscritos; (l) - Referir o nome do autor do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades.

ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE FRACÇÃO AUTÓNOMA N.º 45 00
Processo N.º 385470 ANO DE 1990

CÂMARA MUNICIPAL DE AM (a)

Nos termos do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 45, em nome de (b) Construções Gráficas, Lda, portador do (c) _____, n.º _____, e número de contribuinte 502084681.

O presente alvará titula a utilização da fracção autónoma (d) 7.ª Lda relativo ao prédio sito em Av. 15-2 Rua Gil Botelho, da freguesia de Madalena, descrito na Conservatória do Registo Predial de (e) Com sob o n.º 0276/230478 a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 114 emitido em 25.10.1985, a favor de (g) Construções Gráficas, Lda.

Por despacho de _____ (h) foi autorizada a seguinte utilização (i) AD. AE. AR. AS. AT. BT. - Oficinas

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi _____, inscrito na (l) _____, sob o n.º _____.

Os autores dos projectos foram (l) _____, inscritos na (l) _____, sob o(s) n.º(s) _____.

As partes comuns do edifício encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Selo branco)

Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º _____ sob o n.º _____
Guia de Receita N.º 35, de _____, de 58.560 \$, de 27.10.90
O Chefe de Repartição,

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
D.P.E.U.

Certifico que o presente documento, contendo
_____ folhas, é fotocópia autêntica do original que
se encontra arquivado nesta U.A.A. e vai conforme o
original.

Ovar, 19 de Dezembro de 2007

Luís Carlos de Sousa
Secretário

DE VOTO	
DE VOTOS DE SECRETARIA	
	21 e 67
	€
	€
TOTAL	21 e 67

Ass: Vicente e meu endereço
Ca e rede de comunicação CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
Ass. em nome de Luís Carlos de Sousa G. A. U.